

Despacho de encaminhamento do Processo de Cbex ao MP/TCU (via Seproc/Scbex)

Cbex: 017.155/2020-7

Tipo: Débito

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito solidário, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU – 241/2011, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado (individualizada)	Acórdão
Eleonor Cunha de Oliveira	04/01/2020	13731/2019-TCU-1C – Condenatório
Maria Cicera da Silva Brito	02/06/2020	
Maria Silde Correa Saraiva	04/01/2020	

2. Consulta ao SISGRU revela que as responsáveis não recolheram a íntegra nem qualquer parcela do débito.

3. Na contagem do prazo de 15 dias para fins de trânsito em julgado da condenação de MARIA CICERA DA SILVA BRITO, descontaram-se os dias entre 20/3/2020 e 20/5/2020, período em que “os prazos

processuais no âmbito do TCU” estiveram suspensos por determinação da Portaria 61/2020, publicada no BTCU Administrativo 54, de 20/3/2020, e da Portaria 71/2020, publicada no BTCU Administrativo 72, de 17/4/2020.

Scbex, em 08 de junho de 2020

(Assinado eletronicamente)

Cristiane L. Holmes Burity
TEFC – Matr. nº 3360-0